



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.131/2016

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **IVANA APARECIDA DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Altera a contar de 25 de fevereiro de 2016, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **IVANA APARECIDA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.860.175-8-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 695.551.509-82, nomeada em 05 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 1814/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de maio de 2016.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 de maio 120 16
DE Nº 10.664
UMUARAMA, 09 de maio 120 16
Dense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS